



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

## PORTARIA 12/2023

### AUTORIZA O SECRETÁRIO DA MESADIRETORA DESTA CASA A DIRIGIR O VEÍCULO A ELA PERTENCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento na Resolução Legislativa 01/2016 e nos demais dispositivos atinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores adiante enumerados a dirigir “*urbi et orbi*” e a qualquer dia ou horário, o veículo Ford Focus, cor Preta, placa OQB-3879, de propriedade e a serviço do Legislativo Municipal Laranjalense:

**Sergio Ricardo Rocha** – Secretário da Mesa Diretora da Casa;

**Marcelo de Souza Carvalho** – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Direito da Mulher, Criança e Adolescente;

**João Batista Duarte Sobrinho** – Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações de praxe.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2023.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Laranjal, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

*Fabiana Ferreira de Carvalho Silva*  
**FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA**

Presidente